Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 26/2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, realizada em vinte e quatro de fevereiro de 2014, nas instalações do Hotel Royal Savassi, Rua Alagoas, 699 Funcionários, em Belo Horizonte - MG.

Às 14 horas e 24 minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quatorze, nas instalações do Hotel Royal Savassi, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG em sua Sessão Plenária Ordinária nº 26/2014. **Presentes os Conselheiros Titulares Arquitetos e Urbanistas**: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Andrea Lúcia Vilella Arruda, Dennison Caldeira Rocha, Eduardo Fajardo Soares, Emmerson Ferreira da Silva, Felipe Hanan, Flávio de Lemos Carsalade, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale, Rogério Carvalho de Mello Franco, Ronaldo Moreira Marques e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **Presente a Conselheira Federal**: Cláudia Teresa Pereira Pires. **Presentes os convidados Arquitetos e Urbanistas**: Antônio Henrique Villela Alves e Rose Meire Romano. **Presentes os convidados do CAU/BR**: Edson Cézar Mello Júnior - Gerente Técnico e Eddi Yamamura - Gerente Financeiro. **EXPEDIENTE: I - VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM**: Após verificação do quórum, o Presidente do CAU/MG, Arquiteto e Urbanista **Joel Campolina,** abriu a sessão. **II - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. III - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA PLENÁRIA Nº. 25/2014. PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Colocou em discussão a Ata da Reunião Plenária nº 25/2014, realizada no dia 20 de janeiro de 2014. Não havendo alterações, colocou em votação a Ata, que foi **aprovada por unanimidade. IV – COMUNICADOS: A - DA PRESIDÊNCIA: PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Comunicou a presença do CAU/MG em Uberlândia para assinatura do Convênio de Cooperação Técnica com a Prefeitura e a Associação dos Prefeitos da Região e, a participação dos Conselheiros Rogério e Marília, responsáveis pelos arranjos institucionais. Oportunamente visitou o Posto Avançado de Uberlândia. Informou que o CAU/MG sediou a reunião da Comissão de Finanças do CAU/BR, momento oportuno para diálogo com os membros da Comissão de Finanças do CAU/MG. Dentre as atividades institucionais comenta: consolidação do Colégio de Entidades, objeto para Plenária de Março; intercâmbio com Entidades ligadas às ações do Conselho; análise e notificação dos editais de licitações, elaborados pelas instituições municipais e estaduais, para contratação de profissionais ou serviços de arquitetura e urbanismo, que não estão em conformidade com as leis vigentes, serão disponibilizados no *site* do CAU/MG. Com relação ao Centro de Serviços Compartilhados (CSC), assunto apresentado em novembro do ano passado no Fórum dos Presidentes, sem definição de numerários que permitissem análise do impacto no orçamentário e, posteriormente apresentado em Janeiro a quantia anual para o CAU/MG de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) e aprovação da Resolução 71; contou com a participação da Conselheira Vera Therezinha na reunião realizada em Brasília, para acompanhar algumas tramitações sobre o CSC. Posteriormente apresentou ao Plenário o qual definiu estabelecer um prazo de 90 (noventa) dias para pagamento dos custos e, neste período, aguarda esclarecimento do CAU/BR; Proposto na reunião do Comitê Gestor a proposta de implementar a Resolução 71 gradativamente, sendo 2014 a primeira etapa dedicada ao aperfeiçoamento do SICCAU, com isso, não haveria necessidade de uma estrutura adicional de gestão, que envolva uma série de questões, inclusive, revisões orçamentárias e despesas adicionais não previstas. Finalizando, comentou que é um assunto crítico e é necessário o entendimento do Plenário para

tomada de decisões. **V- ORDEM DO DIA: A – APROVAÇÃO AD REFERENDUM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA EM 25/02/2014: PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Após aprovação *ad referendum* ao pedido da Comissão, apresentou ao Plenário o qual foi **homologado por unanimidade. B – PROPOSTA PARA ALTERAR A REUNIÃO PLENÁRIA DE 17 DE MARÇO PARA O DIA 24 DE MARÇO: PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Apresentou a proposta para alterar a data da reunião Plenária de março, com argumentação do Plenário **para 31 de março** que foi **aprovada por unanimidade. C- ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE ÉTICA E DISCIPLINA E, ENSINO E FORMAÇÃO: GERENTE TÉCNICA VERA MARIA N. CARNEIRO MASCARENHAS DE ARAÚJO:** Apresentou a proposta para alterar a **Comissão de Ensino e Formação:** Conselheiros Titulares: Andrea Lúcia Vilella Arruda, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan e Eduardo Fajardo Soares. Conselheiros Suplentes: André Veloso da Silva, Antonio Augusto Pereira Moura. Conselheira Titular de Apoio: Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale. **Comissão de Ética e Disciplina:** Conselheiros Titulares: Marieta Cardoso Maciel, Ana Paula Costa Andrade, José Antônio Prates, Ronaldo Moreira Marques e Verônica Fonseca Lago de Sousa. Conselheiros Suplentes: Denise Macioci Cunha, Liliana Delgado Hermont. Conselheiros Titulares de Apoio: Júlio César De Marco e Andrea Lúcia Vilella Arruda. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Colocou em votação a alteração, que foi **aprovada por unanimidade. D- INDICAÇÃO DOS COORDENADORES E COORDENADORES ADJUNTOS DAS COMISSÕES: GERENTE TÉCNICA VERA MARIA N. CARNEIRO MASCARENHAS DE ARAÚJO:** Apresentou os nomes dos Coordenadores e Coordenadores Adjuntos das Comissões de **Atos Administrativos**: Coordenadora Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos e Coordenador Adjunto Júlio César De Marco. **Comissão de Ensino e Formação**: Coordenadora Andrea Lúcia Vilella Arruda e Coordenador Adjunto: Eduardo Fajardo Soares. **Comissão de Ética e Disciplina**: Coordenadora Ana Paula Costa Andrade e Coordenador Adjunto: Ronaldo Moreira Marques. **Comissão de Exercício Profissional**: Coordenador Ademir Nogueira de Ávila e Coordenador Adjunto: Fábio Almeida Vieira. **Comissão de Finanças:** Coordenador Dennison Caldeira Rocha e Coordenador Adjunto: Júlio Guerra Torres. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Colocou em votação, que foi **aprovado por unanimidade. E- CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS: CONSELHEIRO DENNISON CALDEIRA ROCHA:** Com relação ao Centro de Serviços Compartilhados (CSC), participou de algumas reuniões com os Gestores e a Comissão do CAU/BR para se inteirar do assunto e a sua sistemática. A Comissão ainda não tem uma definição detalhada sobre o CSC, sua viabilidade, a necessidade de implantação dos serviços como um todo e qual impacto no orçamento do CAU/MG no decorrer dos próximos anos. Comentou da proposta da implantação gradativa do CSC, representatividade de 20% do valor anual, conforme planilha da Resolução 71 e, representatividade nas melhorias em torno de 25 a 30%. **CONSELHEIRO ROGÉRIO CARVALHO DE MELLO FRANCO:** Comentou sobre o ponto de vista legal, pois a Resolução 71 do CAU/BR busca mais recursos, com isso, é superior à Lei 12.378, a qual prevê um percentual da arrecadação para a gestão dos seus serviços e o impacto no orçamento, o qual está comprometido com as admissões dos concursados. Conforme acordado, o CAU/MG contribuirá para o CAU/BR por 90 dias e, após análise da auditoria e do setor jurídico, caso seja constatado alguma falha e a necessidade de esclarecimentos, a situação será revertida. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Ressaltou o estabelecido na reunião Plenária de janeiro, o pagamento por 90 dias de 3,91% com o acréscimo de 0,21%, totalizando 4,12%. Aguardando um posicionamento dos auditores e do setor jurídico sobre essa questão e, caso seja constatada a necessidade de esclarecimentos, será interrompido o repasse. Esta contribuição mensal de R$28.000,00 e

anual R$336.000,00 é destinada a implantar um estafe novo para instalar o Centro de Serviços Compartilhados. Outro indicativo importante é a visão da implantação por etapas, dedicando o ano de 2014 para o aperfeiçoamento do SICCAU. Em seguida passou a palavra ao **GERENTE TÉCNICO DO CAU/BR EDSON MELLO:** Frisou que o CAU/BR em nenhum momento criou ou manteve essa estrutura com os 20% de arrecadação e sim com os 90% de recursos de instalação dos CAU/UF, o que possibilitou a não contribuição nos dois anos anteriores e neste ano de 2014, pois já se encontram pagos. Exemplificou com a estrutura de geotecnologia e mais dezessete treinamentos disponíveis para as novas equipes, estes custeados com os recursos de instalação. Esclareceu que o CAU/BR implantou o SICCAU e agora a necessidade de gerir o Centro de Serviços Compartilhados. O CSC é única e exclusivamente o modelo de como governará e fará a gestão do SICCAU, ele define que o Colegiado fará a governança e a gestão a execução e esta, realizada por uma unidade gestora, neste momento, a Gerência Técnica do CAU/BR. Sendo a forma de compartilhamento, os serviços a serem compartilhados e a política de governança definidos pelo Colegiado Gestor e o Fórum de Presidentes. Apresentou a Resolução 71 que define toda a política de funcionamento do Centro de Serviços Compartilhados, no seu anexo II as estimativas dos valores referentes ao custeio do CSC-CAU, a qual não apresenta acréscimo na estrutura. Com relação ao contrato com a Tecnotech, ressaltou que o CAU é dono do SICCAU, marca criada pela Resolução 05 do CAU/BR. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Indagou ao Sr. Edson Mello sobre a opção de dedicar o ano de 2014 para o aperfeiçoamento do SICCAU, se mesmo assim seria necessária essa estrutura de pessoal para o CAU. **SR EDSON MELLO:** Afirmou que há necessidade dessa estrutura. **VICE-PRESIDENTE EMMERSON FERREIRA DA SILVA:** Comentou que R$6.000.000,00 é a conta anual a ser paga para manter o SICCAU e, sua melhoria representa um percentual de 5%. Questionou se mudaria o cenário reduzindo de 1.500 pontos de função para 100; sendo a Gerência Técnica a mesma para o SICCAU sem nenhuma melhoria e, com o acréscimo de 1.500 pontos de função; caso a TECNOTECH venha rescindir o contrato, as fontes seriam propriedade do CAU/BR, o que aconteceria na prática e o código fonte. **EDSON MELLO:** Respondeu que as fontes passariam para o CAUBR, o SICCAU continuaria funcionando normalmente e o código fonte não teria nenhuma melhoria. **VICE-PRESIDENTE EMMERSON FERREIRA DA SILVA:** Após os esclarecimentos do Sr. Edson entende que o CAU é refém da TECNOTECH, pois não há como fazer atualizações no código fonte, consequentemente sem melhorias no sistema. **CONSELHEIRO FLÁVIO DE LEMOS CARSALADE:** Indagou sobre a legalidade, o que é legal gera o que é compulsório e, o que não é compulsório não pode ser cobrado. Entretanto, no seu ponto de vista, se for cobrado algo a mais é resultado de um acordo, sendo assim, é legal. Resta saber se é válido. Disse que o CAU é refém da TECNOTECH, em razão da propriedade intelectual. Indagou se os custos seriam mantidos com o SICCAU funcionando como se encontra atualmente, caso não seja possível, qual seria o percentual necessário para esse aporte. **EDSON MELLO:** Falou que não há aumento dos custos, somente o ajuste pelo INPC na ordem de 6% nos contratos em vigor, com a proposta da TECNOTECH de aumentar 600 pontos de função para 1.500, pagos se forem usados ou não. **DIRETOR GERAL HENRIQUE MARTINS FARIAS:** Informou que o SICCAU era mantido com os recursos advindos do CREA, estes repassados para o CONFEA, com base no artigo 57 da Lei e repassados para o CAU, o qual gerenciou esse recurso para a implantação do CAU Nacional. Sendo que, a partir de 2013, o CAU/BR percebeu que essa fase de implantação já estava concluída e, a partir desse momento, os custos deveriam ser compartilhados com base no artigo 28. Assim, adotou medidas para assegurar o funcionamento regular dos CAU/UF. Em seguida questionou ao Sr. Edson Mello se o montante de

R$6.000.000,00 (seis milhões de reais) foi o valor do SICCAU para o CAU/BR em 2013. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA**: Completando a fala do Diretor questionou qual foi o valor transferido dos CREA's para o SICCAU e que justifique essa nova implantação. **EDSON MELLO:** Em relação a 2013 foi acrescido R$2.700.000,00 do *GEO*. **VICE-PRESIDENTE EMMERSON FERREIRA DA SILVA:** Comentou que o primeiro aspecto parece estar claro, cabe ao CAU/BR implantação e aos CAU/UF a manutenção. No segundo momento, há uma questão financeira a ser analisada pela Comissão de Finanças; o impacto financeiro da manutenção de 1,12% mais R$28.000,00 mensais, avaliar e revisar o planejamento de 2014. Disse que o sistema é um sucesso e finalizando, como terceiro ponto, o processo gerido pelo CAU/BR, exige uma centralização política. **CONSELHEIRO FLÁVIO DE LEMOS CARSALADE:** Não pensa como uma centralização política e sim uma burocracia, no ponto de vista econômico é mais vantajoso aderir ao sistema compartilhado e do ponto administrativo é funcional. Ressaltou que é fundamental manter o CAU como uma Unidade Nacional e suprir os estados que não são autossuficientes. É favorável aderir ao sistema nos moldes propostos. **CONSELHEIRO FELIPE HANAN:** Opinou que não há problema na questão financeira, pois não é um orçamento de reimplantação ou aderência ao sistema unificado. Apresentou a questão de qual seria o impacto financeiro para recomeçar, criar um novo banco de dados. **CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR DE MARCO:** Reforçou que é uma questão burocrática, não há uma centralização e sim uma universalização, mais do que compartilhamento, o que se propôs com o SICCAU foi o rompimento com uma estrutura segmentada regionalmente. A opção de administrar individualmente um banco de dados, e arcar com custos, migrar informações é um dificultador. **CONSELHEIRA CLÁUDIA TERESA PEREIRA PIRES:** Relembrou que para instalação do CAU em dezembro de 2011, Minas Gerais assumiu a TI, coordenado pelo Sr. Mauro Campello. Decidiu-se centralizar esforços em permitir que o CAU tivesse uma tecnologia inovadora, frente àquilo que era apresentado. Com isso, foi delegado ao Presidente Haroldo a tarefa de contratar o SICCAU da forma mais rápida possível e o sistema funcionando linearmente em todos os Estados em 30 de dezembro, sendo assim, a decisão de compra e o dispêndio do SICCAU. Manter o SICCAU sem evolução, perderemos no tempo, pois a tecnologia da informação é efêmera e evolui diariamente. Outra questão importante, para integralizar é necessário tempo de contrato com uma empresa, o que chamamos de domínio público no direito autoral. Informou que foi relatora da análise do contrato do SICCAU e conclui que o SICCAU integralizado, a partir de certo momento, passa a ser domínio público do CAU/BR e dos CAU/UF. Concluindo, disse que a estrutura federativa permite crer em uma estrutura inovadora do compartilhamento e não da separação. **CONSELHEIRO ROGÉRIO CARVALHO DE MELLO FRANCO:** Disse que os esclarecimentos foram apropriados e comentou da decisão do Plenário do CAU/MG, tomada anteriormente as quais não prejudicam o andamento do processo, de apoio à gestão do CAU/BR, aprovando o pagamento por um período de 90 dias e aguardando a prerrogativa de novos esclarecimentos. O CAU Minas Gerais disse sim, e é favorável à unificação do sistema. **VICE-PRESIDENTE EMMERSON FERREIRA DA SILVA:** Apresentou outro questionamento, o rateio previsto de R$6.000.000,00 é considerando uma adesão de 100% e caso não haja essa totalidade. **CONSELHEIRA CLÁUDIA TERESA PEREIRA PIRES:** Esclareceu que todas as discussões da implantação como transferência dos custos, manutenção do SICCAU para os Estados, foram apresentadas na primeira plenária ampliada do ano passado. A construção e os procedimentos seguidos e adequados com a deliberação do CAU/BR, finalizada e aprovada por uma Resolução. A partir disso, alguns CAU/UF iniciaram uma discussão, sendo uma questão de contrassenso, pois a partir do momento que se constrói uma força política que é o acordo entre os Estados e, em outro ocorre uma

involução desse processo, ocasionou uma divisão no cenário do CAU na base majoritária. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Solicitou prorrogar a reunião por mais 30 minutos. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Comentou a dúvida sobre os recursos repassados ao CAU/BR, estes encerrados em janeiro, com a necessidade de mais aporte para sustentar a implantação do novo período do CAU, como seria se houvesse disponibilidade financeira. **GERENTE FINANCEIRO CAU/BR EDDI YAMAMURA:** Falou dos recursos dos Crea's transferidos para o CAU/BR e, de acordo com a legislação, o CAU/BR é responsável pela implantação, independente dos repasses realizados pelos Crea´s. Apresentou planilhas com a distribuição dos recursos, composições e os custos incidentes no Centro de Serviços Compartilhados com o critério da participação de cada estado no rateio e o critério aprovado para o Fundo de Apoio. Disse que o plano de ação e o orçamento de 2014 se encontram no *site* do CAU/BR, receita de aplicação financeira e de transferências dos CAU/UF para cobertura do Centro de Serviços Compartilhados. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Propôs conforme entendimento da Plenária CAU/MG realizada em 20/01/2014, que condicionou aporte financeiro adicional de três parcelas sucessivas mensais, para apoio à implementação inicial do CSC, por 90 (noventa) dias a contar de 25/02/2014. Pelo repasse dos recursos nos termos do art. 8º, inciso II, letra "b" Resolução 71 do CAU/BR. Executar ações estratégicas que possibilitem esclarecimentos adicionais, no prazo máximo estipulado de 90 dias a contar de 25/02/2014, sobre os fundamentos legais e operacionais do aporte financeiro adicional exigido para esta finalidade. Pela necessidade de, até o final desse período, avaliar a suficiência dos esclarecimentos obtidos, e voltar a deliberar sobre a continuidade do aporte financeiro adicional autorizado a título provisório. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Colocou em votação as propostas, as quais foram **aprovadas por unanimidade. VI. COMUNICADOS: A - COORDENADORES DAS COMISSÕES: COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: CONSELHEIRA ANA PAULA COSTA ANDRADE:** Solicitou reunião extraordinária a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, com objetivo de apreciar os pareceres dos processos de ética. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Colocou em votação e foi **aprovada por unanimidade. COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL: ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** Solicitou reunião extraordinária para o dia 18 de março de 2014. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Colocou em votação e foi **aprovada por unanimidade.** Em seguida o Conselheiro falou da proposta de **Moção enviada ao CAU/BR para aceitação de registro no CAU de Engenheiros Civis com atribuição para exercício das atividades de projeto arquitetônico e urbanístico**. Em resposta o CAU/BR ressalta que a solicitação colide com o que dispõe o art.5º da Lei 12.378, o qual determina que para o exercício das atividades dos arquitetos e urbanistas é obrigatório o registro dos profissionais no CAU, combinado com o art. 6º desta mesma Lei, o qual estabelece que é requisito para tal registro ser portador de diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR manifesta-se contrariamente à mesma e deixa de acolher a proposição. Disse que a Comissão está reavaliando a moção para propor outra estruturação. Com relação à **Proposta de Moção** na qual **solicita parecer sobre o procedimento a ser adotado pela fiscalização, deste Conselho, quando constatado o exercício da profissão de arquiteto e urbanista por leigo.** O CAU/BR encaminhou parecer com a Orientação Técnica nº 17/2013 no intuito de melhor esclarecer e orientar ao CAU/MG nos trabalhos de fiscalização e comentou sobre os itens 03 e 04 da orientação "nos casos em que a fiscalização constatar exercício ilegal da Arquitetura e Urbanismo por pessoas física ou jurídica não habilitada em conformidade com a legislação vigente, deve-se proceder à notificação e, posteriormente, se for o caso, á autuação do responsável pela atividade ilegalmente exercida. Para fins da

notificação e da autuação, deve-se considerar como responsável por atividade de Arquitetura e Urbanismo ilegalmente exercida: o profissional contratado, a pessoa jurídica contratada, o proprietário do empreendimento. Assim, reforça e dá autonomia para atuação da fiscalização. **ACESSO DOS ARQUITETOS AO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO CORPO DE BOMBEIROS – INFOSCIP-** Relatou o parecer da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG sobre a necessidade de atuação institucional do Conselho para agilizar a implementação de alterações no INFOSCIP/CBMMG com vistas à sua adequação aos Arquitetos e Urbanistas. Considerando que a falta de acesso dos arquitetos e urbanistas ao sistema INFOSCIP constitui importante dificultador ao exercício profissional de atividades relacionadas ao projeto e aprovação de sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico, uma vez que os arquitetos ficam obrigados à apresentação física do projeto junto ao CBMMG. Considerando que o Conselheiro Antônio Henrique Villela foi informado pelo Ten. Cel. Alexandre Brasil, vice-diretor da Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais (DAT), que já há orçamento elaborado pela PRODEMGE para a implementação de alterações no INFOSCIP com a finalidade de permitir acesso dos arquitetos ao sistema, e que o mesmo encontra-se na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) aguardando aprovação; Considerando reunião realizada com o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Cel. Silvio Antonio de Oliveira Melo e os representantes do CAU, Sra. Luciana Milhomens - Gerente de Projetos Especiais, Sr. José Amador - Assessor Parlamentar para tratar do convênio de Cooperação Técnica, inclusão de representante do CAU no Conselho Consultivo de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado, sendo estes itens já bem encaminhados e, a inclusão dos profissionais arquitetos e urbanistas no sistema informatizado do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, e conforme a necessidade de urgência na aprovação do orçamento, uma vez que, por ser este ano eleitoral, existem prazos a serem observados pelo governo para descentralização de recursos e, havendo a possibilidade do projeto não ser levado adiante caso haja alteração do governo para o próximo mandato. A Comissão de Exercício Profissional, com vista a assegurar aos Arquitetos e Urbanistas plenas condições para o exercício de atividades ligadas ao projeto e aprovação de sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico, solicita à Presidência do CAU/MG que promova um diálogo junto ao Governo do Estado e à SEPLAG no sentido de garantir que o orçamento apresentado pela PRODEMGE seja aprovado, os recursos necessários à implementação das alterações no INFOSCIP sejam descentralizados e o serviço iniciado ainda este ano. O Conselheiro Júlio César De Marco acrescentou que não é simplesmente a questão de um dificultador e sim, um discriminador. Ressaltou que há uma Lei Federal que dispõe sobre a atuação dos arquitetos e urbanistas sendo uma atividade regida por Lei, assim sua obrigatoriedade. Finalizando, o Conselheiro Ademir solicita intervenção do Conselho no sentido de encaminhar um ofício ao Governador, pontuando a consideração do Conselheiro Júlio De Marco que é uma questão prevista na Lei Federal. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Colocou em votação a solicitação, que foi **aprovada por unanimidade. B - CONSELHEIROS ESTADUAIS: CONSELHEIRO EDUARDO FAJARDO SOARES:** Informou sobre a visita à Casa Civil para tratar do item licitações, realizado após o projeto executivo. Com a consolidação dessa exigência, irá de encontro com a exigência da atribuição do arquiteto urbanista. Discutido e aprovado na CCJ a arquitetura como carreira típica de Estado. Outra questão a ser aprovada é a criminalização do exercício ilegal da profissão. Em seguida, manifestou seu interesse para participar do Congresso Brasileiro de Arquitetura e Urbanismo, justificou que não encaminhou seu pedido anteriormente por estar de férias e incomunicável. **CONSELHEIRO DENNISON CALDEIRA ROCHA:** Manifestou que é

viável financeiramente, conforme recursos propostos para participação de vinte Conselheiros e de acordo com as desistências apresentadas. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Colocou em votação a reabertura do prazo por 02 (dois) dias para manifestação à adesão ao Congresso Brasileiro de Arquitetos, que foi **aprovado por unanimidade**. **CONSELHEIRO ROGÉRIO CARVALHO DE MELLO FRANCO:** Apresentou os agradecimentos dos profissionais que participaram da palestra com o Sr. Fernando Lara, das autoridades e dos Conselheiros do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, presentes no evento realizado em Uberlândia para assinatura do Convênio com a Prefeitura e à Associação dos Municípios do Vale do Alto Paranaíba, sendo este uma oportunidade e visão política e ressaltou a importância da visita do Presidente à cidade. **C- CONSELHEIRA FEDERAL: CLÁUDIA TERESA PEREIRA PIRES:** Ressaltou a importância dos Conselheiros Estaduais participarem da I Conferência de Arquitetura do CAU, momento para discussões sobre o Conselho e contato com a sociedade civil de forma ampla. Informou sua participação e, solicitou o envio de contribuições dos Conselheiros para o documento Nacional, o qual será discutido nessa Conferência. **VII - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA PARA CONSELHEIROS: PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA**: Arquitetos e Urbanistas: Fábio Almeida Vieira, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Antônio Prates, Marieta Cardoso Maciel e Verônica Fonseca Lago de Souza. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Não havendo mais colocações do Plenário, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão às 17:30h. Esta Ata foi aprovada na Sessão Plenária Ordinária nº 27/2013, realizada no dia 31 de março de 2014.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina

Presidente do CAU/MG